



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) e n), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação,

Designo o Dr.º Pedro Medeiros Estrela, Coordenador Municipal de Proteção Civil desta Autarquia, para Diretor de Procedimento e o Assistente Técnico Rúben Moniz Teixeira, em regime de mobilidade, para Gestor de Procedimento dos processos do Serviço Municipal de Proteção Civil.

E para substituir, nas suas ausências ou em caso de impedimento, a Dr.ª Rafaela Estrela Miguel, Técnica Superior deste Município, atualmente nomeada como Chefe da Divisão da Proteção Civil, Segurança e Saúde, em regime de substituição.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira